

Ata da 436ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral realizada em 30 de março de
1949.

A hora legal, no dia 30 de março de
1949, na sala das sessões uniu-se o Tribunal
Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo. Sr.
Dezenbargador Apício Ribeiro e presença do

Exmos. Srs. Desembargadores José Alcides e Alexandre
Araújo, Drs. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro
Lobo de Resende, Honório Costa e Dr. Proença
por Regional Eleitoral Prof. Manoel Mendes. Aberta
a sessão por lição e aprovada a ata da reunião
anterior. Publicação de acordos. Foram publica-
dos os processos nos seguintes feitos: Recursos
n.º 55/49, de Lavras; 57/49, de Montes Claros; 63/49, de
Uberaba; Duvidas n.º 7/49, de Abu Campo; 3/49, de
Aimorés; 8/49, de Arassuaí; 2/49, de Marilândia; 11/49,
de Tamuinim - Recursos n.º 65 e 66/49, de Tamui-
nim; Cancelamento de inscrição n.º 3003/48 e 305/49,
de Jacutinga e Minas novas. Expediente: Reque-
rido ao Juiz Eleitoral de Pedra Azul, Dr. Luiz de
Fulganção. Recursos n.º 52/49, de Formiga -
3.ª e 4.ª Seções de Pimenta e Santo Hilário. (Julga-
mento adiado) Recorrente União Democrática
Nacional - Recursos: Partido Social Democrático
e Junta Eleitoral - Relator - Desembargador Alex-
andre Araújo. Veram provimento ao recurso
para declarar nulos os votos contados ao
Candidato a Prefeito. João Pedro Machado, ou
tra os votos dos Srs. Sebastião de Souza e
Marcio Ribeiro e mandaram que o recurso
n.º 60/49, de Ubaí - 2.ª Seção de Guirionópolis - (Julga-
mento adiado) Recorrentes: Partido Social Demo-
crático e Partido Republicano. Recorrida. Jun-
ta Eleitoral - Relator - Dr. Lobo de Resende.
Veram provimento. O Relator converteu
preliminarmente em diligência. Duvida
n.º 10/49, de Estrela do Sul - Seção única do distri-
to de Santa Rita da Estrela (Julgamento adiado)

Suscitante. Junta Eleitoral Relator. Sr. Lobo e
 Resende. Mandaram apurar a urna contou o vo-
 to do Sr. Sebastião e Souza. Recurso n.º 61/49. de
 Ubaí - 6.ª Seção do m.º e Gidonal - (Pulamento adiado)
 Recorrente. Partido Social Democrático. Recorrida
 Junta Eleitoral. Relator - Sr. Homero Costa. Con-
 sideraram em diligência. Duvida n.º 5/49. de
 Santa Luzia - 1.ª Seção do município de Baldin -
 Suscitante - Junta Eleitoral. Relator. Sr. Homero
 Costa. Mantiveram a validade da votação con-
 tra o voto do desembargador Jori Alcides. O Relator
 e o desembargador Alencar Araújo Preliminar.
 menti consideram o pulamento em diligência.
 Duvida n.º 6/49. de Santa Luzia - 2.ª Seção de Baldin -
 Suscitante - Junta Eleitoral. Relator desembargador
 Jori Alcides. Consideram da duvida e manda-
 ram apurar a urna. Recurso n.º 59/40. de
 Muzambinho - 2.ª Seção do m.º e Juvaiá - Recorrente
 União Democrática Nacional. Recorrida Junta Elei-
 toral. Relator desembargador Jori Alcides. Conheci-
 ram da duvida e mandaram apurar a ur-
 na ficando rejeitando o recurso. Recurso
 n.º 64/49. de Pedreira - 3.ª Seção de Assaípe. m.º de
 Vinícius. Recorrente. Partido Social Democra-
 tico. Recorrida Junta Eleitoral. Relator. Desem-
 bargador Jori Alcides. Negaram provimento. Re-
 curso n.º 67/49. de Minas Novas - 1.ª Seção de Tur-
 malina. Recorrente. Partido Social Democrático
 Recorrida Junta Eleitoral. Relator - Sr. Marcio
 Ribeiro. Adiado a pedido do Sr. Lobo e Re-
 sende. Pelo recorrente falou o Sr. Francisco Bada-
 ro Júnior e pelo União Democrática Nacional o
 Sr. Gilberto da Silva Balabala. Duvida n.º 12/49.

de Almemara - 3.^a Secção do M.^o de Jordania. Suscitan-
te Junta Eleitoral - Relator. Sr. Lobo de Resende.
Cotibecaram da duvida e mandaram apurar
a urna. Pelo Partido Republicano falou o Sr.
Laercio de Souza Cruz. Cancellamento de inscri-
ção n.^o 325/49 - do Distrito Federal - do eleito Am-
rico Bartolomeu de Souza. Relator Sr. Sebastião de
Souza. Decretaram o Cancellamento. Nada mais
havendo o Exmo Sr. Presidente declarou encun-
da a sessão e para constar, eu, Augusto Gomes
Ferre e Medrado, Secretarios do Tribunal. Lavrei
a presente acta.

Augusto Ribeiro